

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

D 2 103 PL 03 120 P 02 1 105 R 036/22

# TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

DA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PARA: Departamento de Licitação

ENCAMINHAMENTO: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de

Licitação

**ASSUNTO:** Requer a instauração de processo licitatório, na modalidade pertinente, para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços topográficos é pelo REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de serviços topográficos, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços descritos abaixo justifica para realização de alinhamento, nivelamento, demarcações, levantamentos planialtimétricos, topologia e levantamentos topográficos para atender as demandas do Município de Arcos / MG.

OBSERVAÇÕES: Os serviços adjudicados serão solicitados e executados, através de Termo Requisitório, de forma FRACIONADA, na medida da necessidade de cada setor e mediante ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Suprimentos, no local indicado, tendo prazo máximo para entrega de 07 (sete) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento.

A dotação, as medições e as conferências serão de responsabilidade da Secretaria que solicitou o serviço, porém o controle de medições será pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo os setores encaminhar as medições para secretaria supracitada.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os Termos Requisitórios deverão ser emitidos pela Secretaria que necessita serviço e encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos no qual dará outras providências.

As quantidades de horas de serviços são estimativas, não obrigando desta forma, os setores a contratar as totalidades previstas.

#### Da Especificação do Objeto:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
Locação de Equipe de topografia.	1.000	HORA
OBSERVAÇÃO: Alinhamento, nivelamento, demarcações,		
topologia e levantamentos:		
1 - Nivelamento e estaqueamento.		
Obs.: metragem entre estacas de acordo com a solicitação.		
2- Alinhamento para abertura de ruas com estaqueamento.		
3-Acompanhamento e nivelamento para esgoto.		
4- Acompanhamento e nivelamento para rede pluvial.		
5- Acompanhamento e nivelamento para rede de água fluvial.		
6- Marcação de greides para ruas e avenidas.		
7- Locação de obras e terrenos.		
8- Digitalização de levantamentos.		
9- Elaboração de planta topográfica e memorial descritivo e		
emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.		1.0
10- Emissão de 02 (duas) ou 03 (três) vias impressas de		
serviços topográficos em papel A0, A1 ou em A2, de acordo		
com a escala solicitada.		
John a Journal of the state of		

#### Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital. No site da Prefeitura Municipal de Arcos.

#### Condições de Execução:

O serviço deverá ser realizado de acordo com a descrição da ordem de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local, dia e horário da prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço.

No caso de reprovação do serviço, a empresa será notificada pelo setor de licitações após serem oficiados pelo fiscal de contrato.

#### DO SERVIÇO:

Os serviços serão executados conforme demandas da Secretaria;

Os serviços serão pagos com as medições de horas técnicas;



#### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

As solicitações de serviços deverão ser atendidas no prazo máximo de 08 (oito) horas:

O valor hora é para locação da equipe de topografia e serviços descritos na especificação do objeto.

As emissões das vias impressas de serviços solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serão somente duas vias.

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato originado da presente requisição terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

#### Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Arcos-MG	Daniel Ribeiro de Mendonça	(37) 3359-7910	6602-8

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto à contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado.

#### Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, medição, relatórios.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

#### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo de Referência

Arcos, 20 de janeiro de 2022

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Daniel Ribeiro de Mendonça SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MASP: 6602/8